



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE

Processo Administrativo nº 09/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nada mais havendo a tratar e tendo em vista a exposição dos motivos acima, alicerçado no respaldo legítimo do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica autorizada a contratação do respectivo objeto, adjudicado o presente Processo Administrativo em favor do 50.377.127 ROQUE INÁCIO RAMBO, CNPJ nº 50.377.127/0001-00, e por consequência determino a emissão do Contrato e/ou Solicitação de Fornecimento.

O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme Art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

São João do Oeste, 20 de Janeiro de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ROSE STAUB
Data: 20/01/2026 08:24:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rose Staub

Diretora do Departamento de Serviços Urbanos